



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**PORTARIA Nº 2.441/2017**

Revogar a Portaria nº 1552, de 30 de junho de 2017, que concedeu gratificação por função a servidora **LEA DIAMANTINO DO NASCIMENTO**.

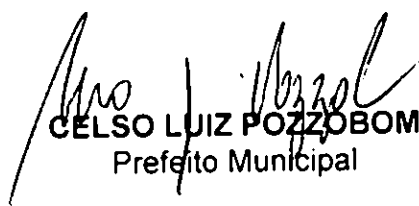
O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Revogar a Portaria nº 1552, de 30 de junho de 2017, que concedeu gratificação por função a servidora **LEA DIAMANTINO DO NASCIMENTO**, portadora da cédula de identidade RG nº. 2.745.585-SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 492.227.161-91, admitida em 7 de agosto de 2000, para ocupar a função de emprego público de Farmacêutica, pelo regime CLT, lotada no Fundo Municipal de Saúde, a partir de 1º de setembro de 2017.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 11 de setembro de 2017.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**VICENTE AFONSO GASPARINI**  
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 13 / Setembro / 2017  
DE Nº 11.067  
UMUARAMA 13 / 09 / 2017  
Sdiane  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS